LEI N.º 377, de 07 de Julho de 2004.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS II E III DA LEI N. ° 045/97, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O anexo II e III, da lei n.º 045, de 26 de dezembro de 1997, passam a vigorar conforme os anexos II e III, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os anexos II e III, da Lei 341/2004.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, 07 de Julho de 2004.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TABELA DE VALORES SALARIAIS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Grupos Ocupacionais	Clas-se	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Apoio	A	264,00	266,64	269,30	271,99	274,70	277,44	280,21	283,00	285,83	288,68
Operacional	B	264,00	266,64	269,30	271,99	274,70	277,44	280,21	283,00	285,83	288,68
E	C	264,00	266,64	269,30	271,99	274,70	277,44	280,21	283,00	285,83	288,68
Servisos Diversos	D	302,40	308,70	315,00	321,30	327,60	333,90	340,20	347,76	354,06	361,62
Apoio	E	340,20	346,50	354,00	361,62	367,92	375,48	383,04	390,60	398,16	406,98
Técnico e	F	423,36	432,18	441,00	449,82	458,64	467,46	476,28	486,36	496,44	506,52
Administ.	G	441,00	449,82	458,64	467,46	477,54	486,36	496,44	506,52	516,60	526,68
	H	648,90	661,50	675,36	689,22	701,82	716,94	730,80	745,92	759,78	776,16
Atividades de	I	745,92	761,04	776,16	791,28	807,66	824,04	840,42	856,80	874,44	890,82
Nível	J	820,26	836,64	853,02	870,66	888,,30	905,94	923,58	942,48	961,38	980,28
Superior	K	903,42	921,06	939,96	958,86	977,76	997,92	1.016,82	1.038,24	1.058,40	1.079,82
	L	992,88	1.013,04	1.033,20	1.053,36	1.074,78	1.096,20	1.117,62	1.140,30	1.162,98	1.186,92
	M	4.000,00	4.080,00	4.161,00	4.244,00	4.328,00	4.414,00	4.502,00	4.592,00	4.683,00	4.776,00
	N	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.653,00	2.706,00	2.760,00	2.815,00	2.871,00	2.930,00	2.998,00
	O	1.500,00	1.530,00	1.560,60	1.591,80	1.623,60	1.656,00	1.687,00	1.720,70	1.755,10	1.790,20
	P	1.080,00	1.101,60	1.123,60	1.146,00	1.168,90	1.192,27	1.216,00	1.240,00	1.264,00	1.289,30
Apoio Técnico e											
Administrativo	Q	730,00	744,60	759,49	774,68	790,17	805,97	822,09	838,54	855,31	872,41
Atividades de	R	1.300,00	1.326,00	1.352,52	1.379,57	1.407,16	1.435,30	1.464,01	1.493,29	1.523,15	1.553,62
Nível											
Superior											

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QDT.	SIMB.	VENDC.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNE-RAÇÃO
Secretários	7	CC1	-	-	1.440,00
Procurador Geral	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Chefe de Gabinete	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Instrutor/Supervisor do PAC	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Controlador Geral	1	CM1	900,00	900,00	1.800,00
Gerente de Planejamento	1	CM2	700,00	700,00	1.400,00
Gerente de Contabilidade	1	CM2	700,00	700,00	1.400,00
Assistente Técnico de Análises e Controle	1	CM2	600,00	600,00	1.200,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Assessor Especial I	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial Especial	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Diretor Clínico	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Departamento	10	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor Adm. Da Coordenadoria de Suporte Educacional	3	CC4	300,00	300,00	600,00
Coordenador de Suporte Educacional	8	CC3	420,00	420,00	840,00
Encarregado da Seção de Apoio e Direção	12	CC6	180,00	180,00	360,00
Coord.Prg.saúde Famil. (P>SF)	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Coord.Serv.de Água e Esgoto	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Supervisor Escolar	4	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor de Divisão	7	CC3	420,00	420,00	840,00
Assessor Especial II	25	CC4	300,00	300,00	600,00
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC4	300,00	300,00	600,00

Assessor Extraordinário	5	CC5	240,00	240,00	480,00
Assessor Administrativo I	8	CC5	240,00	240,00	480,00
Diretor Escolar	10	CC5	240,00	240,00	480,00
Coor. Municipal de Trânsito	1	CC5	240,00	240,00	480,00
Chefe de Seção	11	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. Da Banda Municipal	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. De Oficina Sanitária	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretario Executivo	9	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário Escolar	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário da J. S. Militar.	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Administrador do Núcleo Rural	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Assessor Especial III	8	CC8	120,00	120,00	240,00
Vice Diretor Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Secretaria Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Diretoria Escolar	5	CC8	120,00	120,00	240,00
Assessor Especial IV	16	CC8	120,00	120,00	240,00
Chefe de Departamento Pedagógico	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Assessor Administrativo II	4	CC8	120,00	120,00	240,00
Conselheiro Tutelar	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Secretária C. Tutelar	1	CC7	132,00	132,00	264,00

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS 100

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	....	...	.....	.....
.....	....	....	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
.....	...	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....
Méd. Veterinário	01	115	N	I	SEMUSA
.....	....	...	...	.....	.....
.....	....	...	...	.....	.....